PORTARIA N° 342/2019
DE 15 DE JULHO DE 2019.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Concede 01 (um) mês de **Licença-Prêmio, Em Espécie** por assiduidade, de 01 (um) de Junho de 2019 a 30(trinta) de Junho de 2019, a servidora **GENI MAAS DINIZ**, nomeada pelo Decreto n°. 304/1999 de 01 de Abril de 1999, como Agente de Serviços Diversos de Saúde da Prefeitura Municipal de Querência – MT, referente ao período de 2014 – 2019.

Art. 2°- Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária:

06 – Secretaria Municipal de Saúde
06.02 – Setor de Saúde
2.055 – Manut. e Encargos com o Setor de Saúde
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 01 (um) de Junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 15(quinze) de Julho de 2019.

_____
Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

Av. Cuiabá N. 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – Fone/Fax: (066)3529 1218/3529-1298
e-mail: gabinete@querencia.mt.gov.br
CEP 78.643.000
Querência - MT